## DECLARAÇÃO e RECIBO

## DAMIÃO RIBEIRO DE BARROS e NILZA CASTURINA DE CASTRO DE

BARROS, brasileiros, casados, juridicamente capazes, residentes e domiciliados a Avenida Brasil, nº-35 na Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, ele lavrador, portador da cédula de identidade nº-3.722.606-6/SSPPR expedido em 21.08.82, natural de Peabiru/PR aos 30/12/1959, filho de Alfredo Gomes de Barros e Clorilde Maria de Barros; ela do lar, portadora da cédula de identidade nº-6.211.680-3/SSPPR expedido em 03.05.91, natural de Ieretama/PR, aos 19/07/1971, filha de José Alves de Castro e Catarina de Castro, e inscritos no CPF/MF sob nº-510.898.079/53 e 008.029.479/05 respectivamente, declaramos que nesta data, vendemos e recebemos do senhor ELTON DE JESUS SOUZA brasileiro, casado, juridicamente capaz, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº-35, Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, lavrador, portador da cédula de identidade nº-32.801.639/SSPSP, natural de Bocaiúva/MG, aos 08.02.1970, filho de Geraldo de Souza e Maria Neide de Souza, e inscrito no CPF/MF sob nº-757.006.866/34, a importância de R\$-10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente nacional, cuja importância damos plena geral e irrevogavel quitação de pago e satisfeitos, para nunca mais o exigirem, com referencia a venda do imóvel localizado à Avenida Brasil nº-36 no lugar denominado de Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, contendo uma casa residencial em construção de madeira, coberta de telhas, e eternit, com todas as benfeitorias existentes. Numero de identificação 3.898.591-8 junto a Copel.

Que, cedem e transferem toda posse, domínio, e direitos que até a presente data exerciam, sobre o imóvel ora transacionado, ou seja de: 01 de janeiro de 1.998 até 17 de março de 2.008, podendo para tanto o ora adquirente, requerer quando achar necessário, reinvindicando para si os direitos exigidos por Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos de direito a todo e qualquer tempo

<u>(46</u>	Sertãozinho/Pr, 17 de março de 2.008
	P. I I D.
,7	Damião Ribeiro de Barros
	Nilza Casturina de Castro Barros
10	1 0 1

TESTEMUNHAS Spires da Silva Edron Cuanter Gomer



## DECLARAÇÃO e RECIBO

ELTON DE JESUS SOUZA e sua esposa, CRISTINA NELSON SOUZA brasileiros, casados, juridicamente capazes, residentes e domiciliados na cidade de Maringá, neste Estado, ele autônomo, portador da cédula de identidade nº-32.801.639-1/SSPSP, expedido em 02.06.95, natural de Bocaiúva/MG, aos 08/02/1970, filho de Geraldo de Souza e de Maria Neide de Souza; ela do lar, portadora da cédula de identidade nº-12.401.737-8/SSPPR, e expedido em 21.01.08, natural de Araraquara/SP, aos 13/01/1974, filha de Benedicto Antonio Nelson e de Terezinha Dutra Nelson; e, inscritos no CPF/MF sob nº-757.006.866/34; declaramos, que nesta data, vendemos e recebemos do senhor PAULO NICOLA, brasileiro, divorciado, juridicamente capaz, residente e domiciliado na Avenida Brasil nº-35, Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, lavrador, portador da cédula de identidade nº-7.873.410-0/SSPPR, expedido em 16.09.96, natural de Engenheiro Beltrão/PR, aos 24/03/1966, filho de Aparecido Nicola e de Jercy da Silva Nicola, e, inscrito no CPF/MF sob nº-030.053.069/25, a importância de R\$-19.000,00 (dezenove mil reais), em moeda corrente nacional, que contado e achado exata, damos plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito, para nunca mais o exigirem ou repetirem, com referencia a venda do imóvel localizado na Avenida Brasil nº-36, no lugar denominado de Vila do Cemitério, no Distrito de Sertãozinho, Município e Comarca de Engenheiro Beltrão, neste Estado, contendo uma casa residencial em construção de madeira, coberta de telhas e eternit, e demais benfeitorias existentes. A identificação do imóvel junto a COPEL e de nº-3.898.591-8

Que, cedem e transferem toda posse, domínio e direitos que até a presente data exerciam, e, que também foram transferidos por **Damião Ribeiro de Barros** e **Nilza Casturina de Castro Barros** (em data de 17/março/2008) que faz parte integrante do presente, sobre o imóvel ora transacionado, ou seja de: 01 de janeiro de 1.998 até 27 de novembro de 2.012, podendo para tanto o ora adquirente, requere quando achar necessário, reivindicando para si os direitos exigidos por Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente para que surta seus legais efeitos de direito a todo e qualquer tempo.

Sertãozinho/PR, 27 de novembro de 2.012

ELTON DE JESUS SOUZA

Elton de Jesus Souza.

CARTÓRIO SERVIÇO
DISTRITAL
CEL
FLORMANO
CRISTINA Nelson Souza

Cristina Nelson Souza

Testemunhas:

gelso silva de Miveira



CARVAJAL MENDES	TABELIONATO DE NOTAS E REG SERVIÇO DISTRITAL D Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 Tel./Fax: (44) 3224-1182	BISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS DE FLORIANO - MARINGÁ/PR Thaís Helena Oliveira Carvajat Mendes	
leconheço por	SEMELHANÇA a firma de (	Tabelia e Oficiala CRISTINA NELSON SOUZA CN fé. Maringá, 29 de novembro de	
012.		/erdade	13 228 de 18/07/2001
(7) 15	mann	DEF	EUNARPEN (
1	Rosangela Aparecida da S Escrevente Juramentad	Silva STRITA	DEPOSITOR OF THE PARTY OF THE P
	and the state of t	C	OF S
		MELLONA ODE A 322	EL029927
		Av. Brasil, 7, 46	The state of the s